



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50016/2017-PMPM

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 003/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 016/2017, referente à Dispensa nº. 50016/2017-PMPM, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para Aquisição de Material permanente para manutenção da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, por motivo da Carência deixada pela administração anterior.

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a Empresa C P MACIEL COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.120.234/0001-40, localizada na Trav. Lauro Sodré nº 583, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, em face da necessidade e carência de acordo com o Decreto 012/2017.

DO PREÇO DOS MATERIAIS:

O preço de R\$ 263.835,60. (Duzentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), coaduna-se com o objeto da prestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, diante das necessidades de atender aos prédios. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 21 de fevereiro de 2017.

Jairo Vieira Duarte Souto

Presidente da CPL - Portaria nº.
003/2017

Daiane Regina M. Gonçalves

Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017

Erison Gomes Ladislau

Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017

Otávio Jr. Pontes de Souza

Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017